

Pesquisas de boca de urna terão horário para divulgação

BRASÍLIA — O TSE vai estabelecer um horário para a divulgação das pesquisas de boca de urna realizadas no dia das eleições. O ministro-corregedor Flaquar Scartezzini reuniu-se ontem com representantes de seis institutos de pesquisa — Ibope, Gallup, Vox Populi, Datafolha, Toledo e Associados e Editora Três — para expor as dificuldades e os temores da Justiça Eleitoral, devido à complexidade do assunto. Segundo Scartezzini, as empresas concordam em não divulgar os resultados como nos anos anteriores, às 18h, uma hora após o término oficial da votação.

— Eles compreenderam a nossa preocupação e concordaram. Já está decidido que não haverá divulgação imediata — afirmou o corregedor.

Scartezzini, contudo, sabe que o acordo firmado ontem não depende apenas dos institutos, que são contratados por emissoras de TV, de rádio e por jornais. Por isso, está disposto a procurar também as empresas de comunicação:

— Não adianta os institutos concordarem e os clientes divulgarem. Vou solicitar que nos ajudem.

Enquanto isso ele vai manter contatos com os corregedores de todos os estados para ter uma estimativa do encerramento da votação em cada um deles. Com essas previsões, haverá uma reunião entre todos os ministros do TSE para a fixação de um horário uniforme de divulgação.

— Vamos avaliar até que ponto, em determinado horário, a divulgação poderá influenciar os eleitores. No máximo possível, vamos procurar que esse horário seja após todos votarem. A idéia é evitar influências — comentou Scartezzini.

Se o acordo global não for possível, o ministro admite a possibilidade de, no lugar de uma recomendação, o TSE baixar uma resolução proibindo a divulgação das pesquisas antes do horário estipulado.

Em relação à boca de urna em si, Scartezzini reafirmou que ela está proibida pela lei eleitoral. Ele frisou que não há problema no uso de camisetas, broches ou bandeiras, desde que individual. Esses adereços só estão vedados se usados por pessoas em grupos. A distribuição de material de propaganda é totalmente proibida e seu descumprimento é crime eleitoral, podendo levar eleitores para a cadeia.